

313

Folha n.º 01 de 1 de 1  
n.º 647 do 1999  
C.C.

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE: 21 DEZ 1999

*Comit. Justiça*  
*Educação e Esportes*  
*Finanças e Orçamento*

PROJETO DE LEI

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

01 - FL  
01-0647/1999 1999

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, "A SEMANA DA CRUZADA PAULISTANA CONTRA A VERMINOSE".

## A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Fica instituído no município de São Paulo " A SEMANA DA CRUZADA PAULISTANA CONTRA A VERMINOSE", que deverá ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de maio.

**PARÁGRAFO ÚNICO-** O evento de que trata o " caput " deste artigo integrará o calendário oficial do Município de São Paulo.

SEÇÃO DE REVISÃO

1650

★ 21 DEZ 1999 ★

- DT. 10 -

Folha n.º 02 de proc.  
n.º 647 de 1999  
*Ad*

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**ARTIGO 2º** O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 ( sessenta ) dias.

**ARTIGO** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**ARTIGO 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**

*Rubens Calvo*  
**VEREADOR RUBENS CALVO**

